



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

Publicação - Habilitação Do PAR 6IMLPZGDJ3QT1 (Aldir Blanc 2025)

Conforme comunicado oficial do Ministério da Cultura, o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) 6IMLPZGDJ3QT1 foi habilitado, nos termos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e regulamentos correlatos.

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS informa que o município dispõe do montante total de R\$ 222.746,12 para aplicação ao longo de 4 anos, vigência 14/04/2025 a 29/12/2029, sendo R\$ 55.686,53 disponibilizados anualmente, conforme a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Torna-se pública a habilitação do referido PAR para fins de conhecimento, acompanhamento e transparência à sociedade.

Segue Extrato do PAR

Rochedo/MS, 25 de Novembro de 2025.

Código: #6IMLPZGDJ3QT1 Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:39

1/7



Plano de Aplicação de Recursos

Número do Plano de Ação:

30882120250002-026869

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE ROCHEDO

CNPJ do Ente Recebedor:

03.501.566/0001-95

UF:

MS

Status do PAR:**Data e hora de envio:**

23/06/2025 às 21:01

Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

Informação não encontrada

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 222.746,12

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Código: #6IMLPZGDJ3QT1 Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:39

2/7

Processo de Consulta Pública:

O MUNICIPIO DE ROCHEDO tem disponível R\$ 222.746,12 para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?**Presencial****Data da consulta:** 25/06/2025**CEP:** 79450000**Logradouro:** Av Evangelina Vieira**Número:** 000**Complemento:** Clube Chicão**Bairro:** Centro**Município:** Rochedo**Estado/UF:** MS**Número de Participantes:** 17 [Documento de comprovação](#)**Quais modalidades de consulta foram realizadas?**

Audiências públicas

Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

R\$ 52.920,00

1.1 Fomento Cultural

R\$ 52.920,00

1.1.1 Artesanato

Valor da Atividade: R\$ 22.680,00

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Artesanato

Etapas do fazer cultural da atividade:

Formação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Outros; praças culturais, feiras, centros comunitários, escolas, espaços tradicionais de manifestações culturais.

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Culturas Urbanas

Ação afirmativa da atividade:

Editais específicos

1.1.2 Música**Valor da Atividade:** R\$ 22.680,00**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Música Popular

Etapas do fazer cultural da atividade:

outros (campo aberto); show na praça; Outros

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Outros; feira cultura do município de rochedo ms

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Culturas Urbanas

Ação afirmativa da atividade:

Editais específicos

1.1.3 Dança/Capoeira/Outros**Valor da Atividade:** R\$ 7.560,00**Forma de execução da atividade:**

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Capoeira; Dança; Hip Hop

Etapas do fazer cultural da atividade:

Outros; outros (campo aberto); apresentação em espaços públicos; apresentação em espaços públicos

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Outros; feira cultural do município de rochedo ms

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Saúde

Ação afirmativa da atividade:

Editais específicos

Código: #6IMLPZGDJ3QT1 Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:39

5/7

Meta 3 - Custo operacional

Exercício 2025

R\$ 2.766,53**3.2 Gestão e operacionalização**

R\$ 2.766,53

3.2.1 Operacionalização**Valor da Atividade:** R\$ 2.766,53**Descrição da atividade:**

Prestação de serviço de assessoria técnica cultural

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 1 - Ações Gerais	R\$ 52.920,00
1.1 Fomento Cultural	R\$ 52.920,00
1.1.1 Artesanato	R\$ 22.680,00
1.1.2 Música	R\$ 22.680,00
1.1.3 Dança/Capoeira/Outros	R\$ 7.560,00
Soma das Atividades	R\$ 52.920,00
Soma das ações	R\$ 52.920,00

Resumo das Metas

Exercício 2025

Meta 3 - Custo operacional	R\$ 2.766,53
3.2 Gestão e operacionalização	R\$ 2.766,53
3.2.1 Operacionalização	R\$ 2.766,53
Soma das Atividades	R\$ 2.766,53
Soma das ações	R\$ 2.766,53

Total	R\$ 55.686,53
-------	---------------

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS**Contratada:** VINÍCIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Do Objeto: Contratação de consultoria e assessoria jurídica para levantamento da legislação vigente, estudo e apresentação de projetos de lei de reformulação/atualização do plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Rochedo (MS) e do Regimento Interno da Casa Legislativa, com as respectivas alterações às normas de referência.

Da Base Legal: Art.74, inciso III, alíneas “c” e § 3º da Lei nº 14.133/21.**Processo de Administrativo nº** 022/2025**Inexigibilidade nº** 013/2025**Valor Total:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**Dotação Orçamentaria:** 10.01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00 – 1500**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 24 de novembro de 2025 até 24 de novembro de 2026.**Código E-sfinge:** 53A688412C46194E49A10526B873CD5CF1CD5767**Assinam:****Pela Contratante:** Edgar de Souza Rezende – Presidente**Pela Contratada:** Vinicius Carneiro Monteiro Paiva – Sócio Administrador

Rochedo/MS, 24 de novembro de 2025.

Gester de Sa Lucena Neto

Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 051/2025, Processo nº. 090/2025 a favor da empresa **ST – SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO**, CNPJ:37.960.484/0001-20, pelo valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CAIAÇÃO DE MEIOS FIOS 30 MIL M², PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 25 de novembro de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 12

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 020/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de buffet para o evento da sessão solene de Orto de título de cidadão rochedense e medalha de honra ao mérito legislativo especial, para a atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

EMPRESA VENCEDORA: YARA MORAES VIANA DOMINGUES - MEI

CNPJ: 63.641.222/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 25 de novembro de 2025.

Edgar de Souza Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: MICHELE CARVALHO DA SILVA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS - ME

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 021/2025

Dispensa nº 009/2025

Valor total: R\$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais).

Dotação orçamentaria: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1500 - F. Recursos: 500

Prazo de Vigência Contratual: O prazo de vigência do Contrato é de 24 de novembro de 2025 até 24 de dezembro de 2025.

Código do E-Sfinge: FD06370CD9DF11EC5B9EC937AA059F62E490233C

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Michele Carvalho da Silva – Sócio Administrador

Rochedo/MS, 24 de novembro de 2025.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 10 de 12

Gester de Sa Lucena Neto
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: 26.848.268 NOIR PASQUINI

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação, painel de led, pista paris, cerimonial e apresentação artística, para atender a Sessão Solene de Ortoga de Título de Cidadão Rochedense e de Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Especial da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 019/2025

Dispensa nº 007/2025

Valor total: R\$ 14.520,00 (Quatorze mil quinhentos e vinte reais).

Dotação orçamentaria: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1500 - F. Recursos: 500

Prazo de Vigência Contratual: O prazo de vigência do Contrato é de 24 de novembro de 2025 até 24 de dezembro de 2025.

Código do E-Sfinge: CFB632AA277129F1477AA886CE8BD36F232FB264

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Noir Pasquini – Sócio Administrador

Rochedo/MS, 24 de novembro de 2025.

Gester de Sa Lucena Neto
Agente de Contratação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa, **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 40.724.582/0001-73, pelo valor total de R\$ 1.557.171,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e um reais); **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 10.566.711/0001-81, pelo valor total de R\$ 580.495,00 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); **GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 32.181.809/0001-53, pelo valor total de R\$

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 11 de 12

223.464,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 26.396.672/0001-51, pelo valor total de R\$ 219.833,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 02.520.829/0001-40, pelo valor total de R\$ 721.887,00 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 025/2025, Processo nº 087/2025, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rochedo/MS, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Rochedo (MS), 25 de Novembro de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA SEMED Nº 10/2024

“Dispõe sobre eleições para diretor escolar das
Escolas Municipais.

PROF. ROSELI BARBOSA GONÇALVES DOS REIS, Secretária Municipal de Educação, portaria nº 362/2025, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

E R
E O S
L
V
E

Artigo 1º - Antecipar para o dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, o dia “D”, com início às dezoito horas, na Escola Municipal “Doce Saber” a assembleia geral com a participação da candidata à eleição para Diretora Escolar, na qual a mesma apresentará à comunidade escolar a sua proposta de gestão, em virtude de que há pais que possuem filhos em mais de uma escola da Rede Municipal, não havendo a possibilidade da realização no mesmo dia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.